



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE PRÉ AVALIAÇÃO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO PARA AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o Resultado dos Recursos Relativos à Inscrição e Pré-Avaliação do Edital 9/2022/Proex, de subsídio a Projetos de Apoio a Ações de Fortalecimento de Comunidades Tradicionais e Sustentabilidade Ambiental, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 — Resultados da Pré-Avaliação após a Análise dos Recursos do Edital 9/2022/Proex

N.	Projeto	Câmpus	Coordenador	Pré-Selecionado?
1	Sensibilização, educação e recuperação de áreas degradadas na microbacia do Rio Enganado	Colorado do Oeste	Dany Roberta Marques Caldeira	Pré-Selecionado com Ressalvas
2	Projeto entrelaçar: Saberes Wari' e empreendedorismo como fonte de geração de renda e valorização cultural	Guajará-Mirim	Janelene Freire Diniz	Pré-Selecionado com Ressalvas
3	Cultura material Indígena Rondoniense: Embasando didáticas para o ensino de design em cursos profissionalizantes	Porto Velho Zona Norte	Joyce Lara Araujo da Fonseca Garcez	Sim
4	Métodos de interpretação da qualidade de solos: Cromatografia de pfeiffer como instrumento de sustentabilidade na avaliação de solos para a agricultura familiar	Ariquemes	Ludmila de Freitas	Sim
5	Costurando laços comunitários	Porto Velho Calama	Reginaldo Martins da Silva de Souza	Pré-Selecionado com Ressalvas

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson de Oliveira, Professor(a) - EBTT**, em 01/06/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 01/06/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611971** e o código CRC **FDB6DC3C**.